

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.963/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 945951, portadora da cédula de identidade RG nº 7.181.879-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 037.445.959-27, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 06.09.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 06 de setembro de 2017 a 05 de setembro de 2019 passando da referência 04 para referência 05, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 01 de outubro de 2019
DE Nº 1673
UJUARAMA 01 de 10 de 2019
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS